

CFC-AUTOESCOLA IBIZA/AUTOESCOLA IBIZA LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 20.195.221/0001-70, Código de Credenciamento nº 502; CFC-AUTOESCOLA NOSSA SENHORA DE BROTAS/AUTOESCOLA NOSSA SENHORA DE BROTAS LTDA-ME, inscrito no CNPJ nº 26.300.039/0001-18, Código de Credenciamento nº 10481; Diretora-Geral e Instrutora de CFC- EUGLA NALINI DA FONSECA, inscrita no CPF nº 615.XXX.XXX-53, Código de Credenciamento nº 1777; Diretor-Geral-WILTON FALCÃO DA SILVA, inscrito no CPF 863.XXX.XXX-34, Código de Credenciamento nº 1733; Diretora de Ensino e Instrutora de CFC-MARIA HELENA DE ALMEIDA, inscrita no CPF nº 028.XXX.XXX-07, Código de Credenciamento nº 10228 e o Instrutor de CFC - MARCELO FARIAS DE ALMEIDA, no CPF nº 016.XXX.XXX-35, Código de Credenciamento nº 10248.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
Corregedor do Detran
(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1836761

PORTARIA Nº 128/2026/CGD/DETRAN/MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024; Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024; Considerando a Decisão constante às fls. 126/129, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 3/2022, Portaria nº 044/2022/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/03577, instaurado em face dos credenciados sob os perfis CFC-AUTOESCOLA NOROESTE EIRELI-ME/AUTOESCOLA NOROESTE, inscrita no CNPJ nº 27.154.084/0001-74, Código de Credenciamento nº 10535; e Diretor-Geral-THIAGO RODRIGO DIAS ALVES, inscrito no CPF nº 690.XXX.XXX-15, Código de Credenciamento nº 2472.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
Corregedor do Detran
(Original assinada eletronicamente)

Protocolo 1836771

PORTARIA Nº 366/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor e nos termos do Artigo 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, **diante do:**

Processo: DETRAN-PRO-2026/00829

Valor: R\$ 13.065.128,63 (Treze milhões, sessenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e três centavos)

Objeto: O presente Termo de Convênio tem como objeto a implantação da nova 22ª Ciretran no município de Tangará da Serra/MT, mediante contratação integrada, compreendendo a elaboração dos projetos básicos e executivos e a execução da obra de construção, conforme diretrizes técnicas, especificações e demais condições estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

Resolve:

Art. 1º. Designar para fiscalização do Convênio, os respectivos servidores:

Convênio nº 145/2026 - Prefeitura Municipal de Sorriso

Fiscal Titular: José Eduardo de Melo Martins - Matrícula nº 22XXXXX

Fiscal Substituto: Letícia Muller Andres - Matrícula nº 30XXXXX

Art. 2º São obrigações do Fiscal do Convênio:

- Fiscalizar a execução do objeto pactuado;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas do convênio, de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir ou homologar parecer técnico que ateste a realização de etapa prevista no Plano de Trabalho do convênio, como requisito para transferência das parcelas de recursos previstas no cronograma de desembolso.
- No caso de convênio, cuja execução se dê através do repasse de somente uma parcela, emitir ou atestar pareceres técnicos, no mínimo em uma ocasião, relativo aos atos que já foram realizados, apontando quais são as perspectivas e cumprimento do objeto no prazo estabelecido;
- Emitir ou homologar parecer técnico relativo à execução física do convênio na forma de relatório final, independentemente da prestação de contas devida pelo órgão ou entidade conveniente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2026.

CORACY ALICE FERNANDES MENCONÇA
Diretora De Administração Sistêmica Do DETRAN/MT - Em substituição
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1836827

PORTARIA Nº 367/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 023/2026 - GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A, CNPJ nº 77.941.490/0127-57.

Processo: DETRAN-PRO-2026/16955.02-V01

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de refrigeradores, bebedouros industriais, ventiladores, frigobares e fogões, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$ 19.620,00.

I - Fiscal Titular: Jandercio Manoel Alves - Matrícula nº 127474

II -Fiscal Substituto: Salvador Monteiro da Silva Filho - Matrícula nº 127462

III- Gestor Titular: Ana Lucia da Costa Meira - Matrícula nº 60599

IV- Gestor Substituto: Antônio Santana da Silva - Matrícula nº 216080

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2026.

CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA
Diretora de Administração Sistêmica do DETRAN-MT - em exercício
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1836943